



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2 Nº 89, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 115, de 7 de março de 2017](#)

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS 34º OFÍCIO	AFASTAMENTO A SERVIÇO	02/03/2017	11/03/2017	10	10	FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR 38º OFÍCIO	MAR	CRIMINAL	356
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS 34º OFÍCIO	AFASTAMENTO A SERVIÇO	02/03/2017	03/03/2017	02	02	FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR 38º OFÍCIO	MAR	CRIMINAL	
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS 34º OFÍCIO	AFASTAMENTO A SERVIÇO	07/03/2017	10/03/2017	04	04	MAURICIO RIBEIRO MANSO 40º OFÍCIO	MAR	CRIMINAL	366

(Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 115, de 7 de março de 2017](#))

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

